

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV



PORTARIA 010/2022

Súmula: Dispõe sobre a autoriza de concessão de diárias aos servidores públicos efetivos.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1° - Autorizar a concessão de diária para os servidores Sra. Liliane de Almeida Campana da Silva, RG 8.165.316-0 e CPF: 050.591.309-75, que possui cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que estará em viagem para a cidade de Curitiba/PR, para realização de curso da de Serviços Gerais, que estará em viagem para a cidade de Curitiba/PR, para realização de curso da UNIPÚBLICA que terá como tema principal, 2ª FASE DO E-SOCIAL. Tendo previsão de saída no dia 18/01/2022, às 04h:00 e retorno em 21/01/2022 às 22h:00min.

|Art. 2°- O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 1.079,61 (mil e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) a servidora, sendo correspondente a 3.71 diárias, para participar do evento realizado pela UNIPÚBLICA.

Art. 3º - Considera-se necessário o comparecimento da servidora neste evento da UNIPÚBLICA, levando em conta que o cenário exige providências e estratégias urgentes para a implementação do programa do E-SOCIAL, do Governo Federal, nos órgãos públicos.

Art. 4º - Revoga-se a portaria 008/2022 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE SARANDI, em 13 de janeiro de 2022

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA Aperintendente do Preserv



⊕ www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220
 CNPJ: 73.310.153/0001-09

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV PORTARIA 010/2022

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores públicos efetivos.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA. Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi — PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1° - Autorizar a concessão de diária para os servidores Sra. Liliane de Almeida Campana da Silva, RG 8.165.316-0 e CPF: 050.591.309-75, que possui cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que estará em viagem para a cidade de Curitiba/PR, para realização de curso da UNIPÚBLICA que terá como tema principal, 2ª FASE DO E-SOCIAL. Tendo previsão de saída no dia 18/01/2022, às 04h:00 e retorno em 21/01/2022 às 22h:00min.

|Art. 2°- O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 1.079,61 (Hum mil e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) a servidora, sendo correspondente a 3,71 diárias, para participar do evento que será realizado pela UNIPÚBLICA.

Art. 3º - Considera-se necessário o comparecimento da servidora neste evento da UNIPÚBLICA, levando em conta que o cenário exige providências e estratégias urgentes para a implementação do programa do E-SOCIAL, do Governo Federal, nos órgãos públicos.

Art. 4º - Revoga-se a portaria 008/2022 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 13 de janeiro de 2022

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA Superintendente do PRESERV

Publicado por: Marcos Aurelio da Rosa Código Identificador:2B5E3C15

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV PORTARIA 835/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, e Superintendentes, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estadodo Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021.

RESOLVE:

- 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira, RG: 5.155.963-0 SSPR, e CPF: 448.266.059-00, que possui o cargo/função de Superintendente do PRESERV, sendo concedidas 02 Diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021.
- 2º O montante total da(s) 02 diária(s) concedida(s) corresponde ao valor de R\$ 720,00 reais, sendo essa correspondente ao período de 17/01/2022 a 19/01/2022, enquanto o valor referente a participação do servidor no evento corresponde, sem custo, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba-Pr.
- 3º Ainda, justifica-se a realização da viagem para a participação do evento APEPREV (RPPS 2022 O QUE FAZER), tendo como

previsão de saída no dia 17/01/2022, às 05:00 horas e retorno no dia 19/01/2022, às 21:00 horas, no qual o meio de transporte utilizado será carro oficial.

4º - Justificativa da viagem: Devido as mudanças na Emenda Constitucional 103/2019, os INSTITUTO DE PREVIDENCIA - PRESERV, vai ter que se adequar nesta Emenda Constitucional, em questão dos repasse feito pela Prefeitura do Municipio de Sarandi, o tema é (APEPREV - RPPS 2022 - O QUE FAZER), Público Alvo: GESTORES DE RPPS, CONSELHEIROS, PREFEITOS OU VICE PREFEITOS, VEREADORES E COMITÊS DE INVESTIMENTOS.

5º - Revoga-se a portaria 820/2022 de 06 de Janeiro de 2022

6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por: Marcos Aurelio da Rosa Código Identificador:01AEFEC1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

NOMEIA

IZABELA DUARTE CREPLIVE - R.G.: nº. 9.350.888-2-PR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento, para desenvolver serviços de planejamento estratégico e organizar o fluxo das atividades da Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 14 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 14 de janeiro de 2022.

Publicado por: Maria Guadalupe Strapasson Código Identificador:2BDC7B06

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DRH EXTRATO 4 CONTRATO PSS JANEIRO 2022

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e EDIMARA DE SOUZA KLUMP